

Protocolo n.º 1996968 / 2020
Edital n.º 13 / 2020
Interessado: Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba.
Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Andradina, Mirandópolis e seções de trânsito vinculadas.

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013, em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora- Administrativa, com fundamento no artigo 25 *caput*, do diploma legal acima mencionado, conforme Solicitação de Abertura de Edital de Credenciamento da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba às folhas 02/04, aprovada pelo Parecer CJ/DETRAN nº 426/2019, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referentes ao **Edital nº 13/2020** para os municípios de Andradina, Mirandópolis e seções de trânsito vinculadas.

Publique-se, retornando, após, para prosseguimento.

DETRAN, 04 de novembro de 2020.

ERNESTO MASCELLANI NETO

Diretor-Presidente

DETRAN-SP